

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

Campo Grande-MS, 14 de Abril de 2.004 (Quarta-feira)

BOLETIM GERAL N.º 069

Órgão Oficial, destinado à publicação dos Atos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

(Decreto nº 5.698 de 21 de Novembro de 1.990)

COMANDANTE GERAL/COORDENADOR - CEDEC
JOÃO ALVES CALIXTO - CEL QOBM

CHEFE DO ESTADO MAIOR
FREUD JACQUES TEIXEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal - Cel QOBM Joaquim Rodrigues **Lopes**
 Chefe da BM-2 – Maj QOBM Névio Roque **Perlin**
 Diretor da DST - Cel QOBM - **Itamar** Alves dos Santos
 Diretor de Apoio Logístico – Maj QOBM Aparecido **Luz**
 Diretor da ISF - Cap QOBM/Adm – Francisco **Calixto** de Souza

Ajudante Geral - TC QOBM **Amauri** Teixeira
 Chefe da BM-1 - Maj QOBM Wilson **Ricardo** Miguel
 Chefe da BM-3 - Cel QOBM Adão **Vedovato**
 Chefe da BM-4 - Maj QOBM Fernando Augusto Brasil **Ferreira**
 Chefe da BM-5 – TC QOBM **Fernando** Ávalos Cabanha
 Chefe da BM-6 - Cel QOBM **Freud** Jacques Teixeira
 Cmt 1º GB – TC QOBM Roberto Marinho **Chermont**
 Cmt 2º GB - TC QOBM José Antonio **Pereira** dos Santos
 Cmt 3º GB - TC QOBM Pedro Jorge Barbosa **Ronda**
 Cmt CFAP - Maj QOBM Sérgio Carlos **Barbosa**
 Cmt 1º SGB - TC QOBM Jairo Shoitiro **Kamimura**
 Cmt 2º SGB - Maj QOBM Luiz Fernando **Rolon**
 Cmt 3º SGB – Maj QOBM **Alexandre** Pantaleão Ormondes de Figueiredo
 Cmt 5º SGB – 1º Ten QOBM
 Cmt 7º SGB - Maj QOBM **Jonys** Cabrera Lopes
 Cmt 8º SGB – Cap QOBM **Gilson** Ferreira **Neto**

Para o dia 15 de Abr. 2.004.

1. Serviços Ordinários:
 - a. Oficiais e Praças – 3º “C1”
 Guarnição do QCG: 3º C1 (armado e equipado)
2. Expediente
 - a. Oficiais e Praças: 3º “C1”

2ª PARTE
INSTRUÇÃO

III PORTARIA

PORTARIA Nº 004/BM-1, 29 DE MARÇO DE 2004

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e alínea “a” do inciso VII, do Art. 8º, Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL).

R E S O L V E :

1. Aprovar e colocar em execução a DIRETRIZ GERAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (DGTA) no âmbito da Corporação.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Assina: JOÃO ALVES CALIXTO – CEL QOBM - Comandante Geral CBM/MS

DIRETRIZ GERAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
(DGTA)

CAPÍTULO I

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O TAF

A Educação Física é uma atividade fundamental ao Bombeiro Militar que deve ser realizada regularmente no anseio de proporcionar um condicionamento físico ideal, que leve o “homem” ao desempenho de suas funções em segurança e transmita confiança.

As atividades desenvolvidas pelo Bombeiro Militar sugere de contínuo o desprendimento de esforço físico, que resulte naturalmente no homem o anseio, o desejo da prática continuada de exercícios físicos, o que deve ser fomentado ao nível de cultura profissional impulsionada pelo amor à vida.

1ª PARTE
SERVICOS DIÁRIOS

1. Para o dia 15 Abr. 2.004 – Quinta-feira

a. Serviço no COCB

Superior de dia ao COCB...TC BM
 Diretor de Operações (1º Turno)..CAP BM
 Diretor de Operações (2º Turno) CAP BM

a. Serviço do QCG

Guarnição do QCG

Oficial de Sobreaviso ao QCG...CAP BM
 Sargento de dia ao QCG SGT BM
 Cabo da Guarda.....Cb BM
 Guardas Sd BM; Sd BM

II UNIFORME DO DIA

A multiformidade de ambientes em que são compelidos pela razão do ofício a cumprir a missão induz à necessidade de obter condicionamento físico satisfatório, que possibilite agir nesses meios com destreza, agilidade, habilidade face à necessidade de atingir o objetivo proposto.

2 FINALIDADE

Orientar o planejamento e a aplicação do Teste de Aptidão Física aos integrantes do CBM/MS e regular o seu controle, coordenação e fiscalização.

3 DOCUMENTOS BÁSICOS DE REFERÊNCIA

- a. Lei Complementar nº 053 de 30 Agosto de 1990.
- b. Lei Complementar Estadual n.º 49, de 11 de Julho de 1990.
- c. Decreto Estadual n.º 5698, de 21 de Novembro de 1990.
- d. Diretriz Geral de Instrução
- e. Norma para o Planejamento e Conduta do Ensino, Portaria nº 014/BM-1, de 09 de jan/04.
- f. Norma para a Planejamento e Conduta da Instrução e Treinamento, Portaria nº 015/BM-1, de 16 de jan/04.

4. OBJETIVOS DO TAF

a. OBJETIVO GERAL

Assegurar ao homem o bom preparo físico e mental para desempenhar as missões Bombeiro Militar.

b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Incentivo ao treinamento físico, como instrumento capaz de desenvolver a melhoria dos padrões de eficiência das Unidades Operacionais;
- 2) Desenvolver e Manter o preparo individual do BM, de todos os postos e graduações, de forma a gerar, em face de situação de risco a autoconfiança necessária ao enfrentamento das situações de risco no atendimento das ocorrências;
- 3) Fomentar a necessidade de criação de hábitos culturais quanto a prática de exercícios físicos no âmbito da Corporação.

CAPÍTULO II ORIENTAÇÃO PARA O TAF

5. O TAF

Consiste na prática de exercícios físicos que após serem executados indicarão a aptidão física gradual de cada Bombeiro.

Será considerado, para a aplicação do teste de avaliação física, o efetivo do corpo de Bombeiros divididos em dois grupos distintos de acordo com as atividades desenvolvidas:

a. Grupos administrativos/operacionais que terão as seguintes modalidades de exercícios:

- I - Abdominal Estilo Remador;
- II - Corrida de 12 minutos;
- III - Flexão de Braços na Barra Fixa;
- IV - Flexão de Braços (com apoio de frente ao solo);
- V - Natação - 100m estilo crawl

b. Grupos especiais, que são os Bombeiros que estão em Cursos e terão as seguintes modalidades de exercícios:

- I - Abdominal Estilo Remador
- II - Corrida - 12 minutos
- III - Flexão de Braços na Barra Fixa;

- IV - Flexão de Braços (com apoio de frente ao solo);
- V - Natação -100m estilo crawl;
- VI - Meio Sugado;
- VII - Subida no Cabo Vertical.

6. PLANEJAMENTO DO TAF

a. O planejamento anual do TAF, a cargo do CBM, tem como base às prescrições contidas nesta Diretriz e composta pela elaboração dos seguintes documentos:

1) Normas para a Aplicação dos Testes de Aptidão Física (NATAF)

- 2) Relatório dos Resultados (RR), elaborados pelas OBM;
- b. NATAF

1) É o documento através do qual o Comando Geral estabelece a orientação para a o planejamento e conduta dos TAF e regula o controle e fiscalização de suas atividades.

2) Responsabilidade pela elaboração
É elaborado pela 3ª Seção do EMMG.

3) Competência de aprovação
Cmt Geral, por proposta do Chefe da 3ª Seção do EMG.

7. DESENVOLVIMENTO DO TAF

O TAF será desenvolvido durante os meses de Março, junho e Novembro de cada ano. O seu planejamento e execução, em função dos objetivos já definidos, obedecerão às orientações contidas nas NATAF.

CAPÍTULO III DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DO TAF

8. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DO TAF

a. Do controle e fiscalização:

1) No âmbito do CBMMS, é de competência da 3ª Seção do EMG/CBMMS.

2) Nas OBM, do Comando de Unidade.

b. Da aplicação

1) No Quartel do Comando Geral, pelo Comando da Ajudância Geral, para os Oficiais do Comando Geral e para as praças sob seu comando;

2) Nas OBM, será de competência da B-3 ou órgão equivalente.

Pela Diretoria de Operações Ensino e Instrução para a tropa do CBM/MS;

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

9. COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

Objetivam o desenvolvimento do espírito do corpo e o aprimoramento da aptidão física e deve ser incluído nos Programas de Treinamento Físico das OBM de modo a não prejudicar as atividades de instrução e serviço.

Os resultados dos TAF poderão indicar a aptidão de Bombeiros para participarem de tais competições, bem como das olimpíadas dos Bombeiros nos diversos níveis.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. RELATÓRIOS

A Subseção de Ensino e Instrução elaborará o Relatório Geral do TAF incluindo gráfico de produtividade e resultados. Esse relatório será entregue ao Sr. Chefe do EMMG/CBMMS para as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento das NATAF.

b. DOCUMENTOS PARA O TAF

- 1) Relação dos Bombeiros de cada OBM com campos próprios para a anotação dos resultados por modalidade e final;
- 2) Tabelas dos exercícios para acompanhamento da execução do TAF, bem como para o conhecimento dos Bombeiros.
- 3) Ata de Resultado da OBM, por SGB ou SB da aplicação do TAF;
- 4) Gráfico dos resultados para a avaliação de desempenho, bem como para estudos das necessidades de treinamento visando um desempenho melhor do condicionamento físico;
- 5) Estes documentos deverão ser entregues na BM-3, 15 (quinze) dias após a aplicação do TAF, em conformidade com a NATAF.

c. FONTES DE CONSULTA (BIBLIOGRAFIA).

Na falta de publicações próprias, o treinamento físico dos Bombeiros basear-se-á no C-20-20, Manual de Treinamento Físico Militar do EB e o TAF nas NATAF/CBMMS.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2004.

Assina: JOÃO ALVES CALIXTO – Cel QOBM - Comandante Geral.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

A – ASSUNTOS GERAIS

BM-3-1

NOTA P/BG Nº 026/BM-3-1 de 12 de Abril de 2004

IV PELO CHEFE DA BM-3 DOCUMENTO RECEBIDO E DESPACHADO

No Of. nº 018/B-3/04, datado de 07 abr 04, onde o Cmt do 3º GB – TC Ronda encaminha em anexo uma via da Nota de Serviço nº 002/B-3/04 que tem por finalidade regular as atividades a serem desenvolvidas pelo 3º GB, por ocasião do evento alusivo ao Dia Mundial da Saúde, que será realizado no dia 07/04/04 na cidade de Corumbá-MS com o objetivo de realizar “SIMULADO DE PRIMEIROS SOCORROS COM VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO”, durante o evento programado.

Despacho:

Ao BM-3-1:

- 1. Publicar; 2. Arquivar. Em 12/04/2004.**

B – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

“sem alteração”

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA
“sem alteração”

JOÃO ALVES CALIXTO - CEL QOBM
MAT 220.461-4
COMANDANTE GERAL DO CBMMS

Confere com o original:

AMAURI TEIXEIRA – TC QOBM
MAT 220.211-5
AJUDANTE GERAL/CBM/MS

DISTRIBUIÇÃO:

1º GB; 2º GB; 3º GB; 1º SGB; 5º SGB; 7º SGB; 8º SGB; CFAP; CMO; BM-1; BM-2; BM-3; BM-4; BM-5; BM-6; DST; DAL; GAB CMDO